



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Ivoti, 17 de julho de 2023

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

MUNICÍPIO DE IVOTI-RS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Presidente Lucena, Nº 3527, centro, CEP: 93900-000, na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 88.254.909/0001-17, por meio de seu Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social que abaixo assina, Sr. MARCELO BERNARDES, vem, através desta, atestar, sob as penas da lei e para fins de comprovação, que a empresa GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 32.839.901/0001-68, com sede no Edifício Times Square Business, localizado na Avenida Presidente Vargas, Nº 2121, 23º andar, sala 2303, bairro Jardim Santa Angela, CEP: 14020-260, no município de Ribeirão Preto-SP, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto abaixo, referente à prestação de serviços médicos com especialização junto ao Pronto Atendimento, nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Ivoti-RS:

Lote	Especialidade	Qtd Pro-fissionais	Qtd. Max. Horas semanais por profissional	Quant. Horas (anual)
1.1	Ginecologista	2	20	Até 2.080
1.2	Pediatra	3	24	Até 3.744
1.3	Psiquiatra	2	20	Até 2.080
1.4	Cirurgião Geral	2	8	Até 832
1.5	Traumato/ortopedia	2	16	Até 1.664

Sendo o que nos cumpre a declarar, firmamos o presente.

A prestação dos serviços acima atestada ocorre por força da celebração de contrato com a empresa GRUPO FUTURO – GESTÃO DE

Av Presidente Lucena, 3448 – Ivoti/RS
www.ivoti.rs.gov.br Fone: 51-3563.6855 - E-mail: saude@ivoti.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

SAÚDE e consequente início das atividades em 01/08/2022, com prestação de serviços ainda em vigor, referente ao Contrato Licitatório N° 251/2022, Pregão Eletrônico N° 016/2022, demonstrando, até a presente data, a execução com qualidade, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Período de execução inicial: início em 01/08/2022 até a presente data (serviços ainda continuam sendo prestados);
- b) Descrição dos serviços: prestação de serviços médicos com especialização junto ao Pronto Atendimento, nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Ivoti-RS;
- c) Valor do Contrato: R\$ 1.203.488,00 (um milhão, duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- d) Pagamentos: NF 161 (09/09/2022), NF 184 (18/10/2022), NF 203 (09/11/2022), NF 228 (06/12/2022), NF 248 (09/01/2023), NF 274 (06/02/2023), NF 293 (10/03/2023), NF 320 (13/04/2023), NF 345 (10/05/2023) e NF 370 (07/06/2023).

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

MARCELO
BERNARDES:0
1197350080

Assinado de forma digital
por MARCELO
BERNARDES:01197350080
Dados: 2023.07.17
16:13:08 -03'00'

MARCELO BERNARDES
Secr. Mun. – Saúde e Assist. Social
Ivoti/RS

Av Presidente Lucena, 3448 – Ivoti/RS
www.ivoti.rs.gov.br Fone: 51-3563.6855 - E-mail: saude@ivoti.rs.gov.br